Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 118/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, limpeza geral dos Bairros: Residencial Coqueiro, Enseada II E Vila Filuca neste Município. .

JUSTIFICATIVA

A limpeza desses bairros é uma medida importante para manter a saúde, segurança, como a prevenção da propagação de doenças como a dengue e outras, ou seja, melhorando a qualidade de vida dos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 04 DE MARÇO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador